

N.º 6

BOLETIM MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ano 2019 | Bimestral novembro e dezembro



FICHA TÉCNICA

Boletim Municipal

Publicações Obrigatórias

N.º 6

Ano 2019

Publicação Bimestral

Diretor Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Propriedade Município de Figueiró dos Vinhos

Impressão e Acabamento FigueiroTipo, lda

Depósito Legal 422820/17

Tiragem 50 exemplares

Distribuição Gratuita

5	Publicidade das Deliberações dos Órgãos Autárquicos
5	Câmara Municipal
9	Assembleia Municipal
11	Publicidade dos Editais

Publicação dos textos das deliberações nos termos do Artigo 56.º
da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos
respetivos.

EDITAL
N.º 80/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de novembro de 2019:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 22/2019 de 29/10/2019.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 29/10/2019 e o dia 12/11/2019.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despacho proferido pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Paiva, datados de 23; 31 de outubro e 07 de novembro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Vereador, relativos à cedência de viatura à Junta de Freguesia de Aguda; Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 333,04€.

4. Proposta de Deliberação n.º 125/2019 – Designação do Júri de Recrutamento para Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 125/2019, aprovando a designação do Júri de Recrutamento para Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau.

5. Hasta Pública para alienação de viaturas, contadores de água em estado de sucata, sucata diversa (ferro e alumínio) e bens em estado de uso sem utilização - Processo 02HP19 – Abertura de Propostas: a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade,

adjudicar os seguintes lotes aos respetivos proponentes conforme relação que se transcreve na íntegra:

Lote 1, Máquinas e Viaturas, adjudicado a João Paulo Tavares Silva, pelo valor de 5.360,00 euros;

Lote 2, Ferro, adjudicado a Paulo Jorge Alves Francisco, pelo valor unitário de 0,1789 euros/kg;

Lote 3, Alumínio, adjudicado a Paulo Jorge Alves Francisco, pelo valor unitário de 0,9012 euros/kg;

Lote 4, Contadores de Água em estado de sucata, adjudicado a Paulo Jorge Alves Francisco, pelo valor unitário de 2,597 euros/kg; Lote 5, Bens diversos em estado de uso – Deserto.

6. Hasta Pública para alienação de material lenhoso - Processo 03HP19 – Abertura de Propostas: Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, adjudicar todos os lotes ao respetivo proponente conforme relação que se transcreve na íntegra:

Lotes de 1 a 8 - Material Lenhoso, adjudicados a Diamantino Esteves Unipessoal Lda. pelo valor global de 4.850,00 euros acrescido de IVA, perfazendo o valor total de 5.141,00 euros.

7. Contrato de Prestação de Serviços de Incubação – Vítor Manuel Gonçalves Almeida: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 123/2019, aprovando a alteração das condições de cedência do espaço autónomo.

8. Alvará de loteamento urbano n.º 1/2001 – Receção Provisória – Requerente: Juvenal Alves Domingos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação

n.º 124/2019, aceitando a receção provisória dos trabalhos realizados, bem como libertar a garantia bancária no valor de 33.433,02€.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 15 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Editais n.º 81, 82, 83, texto integral na página 11 e 12

EDITAL
N.º 84/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2019:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 23/2019 de 13/11/2019.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e

confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 13/11/2019 e o dia 26/11/2019.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despacho proferido pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Paiva, datados de 15 e 21 de novembro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Vereador, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 219,26€.

Receta das Inscrições da “Corrida Sempre Mulher” novembro 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 26/11/2019, no sentido de arrecadar a receita no valor de 540,00 euros.

4. Empreitada de obras públicas “Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas anexas” – Contratação Pública – para conhecimento: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interna n.º 1038/2019 da Divisão Administrativa e Financeira e Gabinete de Apoio ao Investimento no sentido da empresa convidada N. Mendes, Lda. ter comunicado no último dia do prazo não apresentar orçamento face à complexidade do processo.

5. Empreitada de obras públicas “Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas anexas” – Contratação Pública – Ratificação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 19/11/2019, no sentido da abertura do Procedimento da empreitada referenciada.

6. Processo Disciplinar n.º 01GJ/2019 – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 130/2019, aplicando

uma sanção disciplinar, aprovando a sanção de suspensão pelo prazo de 135 dias, bem como a suspensão da pena pelo período de 18 meses a contar da data da notificação.

7. Empreitada de obra pública: “Beneficiação do edifício Paços do Concelho” – Processo n.º 01CPE19 – Nomeação de Fiscalização: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 126/2019, aprovando a composição da equipa de acompanhamento de execução dos trabalhos da Empreitada referenciada.

8. Norma de Controlo Interno do Município de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 127/2019, aprovando a Norma de Controlo Interno do Município de Figueiró dos Vinhos e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

9. Protocolo de Colaboração entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração.

10. Contratação de Empréstimo a Curto Prazo em regime de conta corrente: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a contratação de empréstimo a curto prazo em regime de conta corrente.

11. Procedimento 04ADABS16 – Aquisição de apólices de seguros ao abrigo de Acordo Quadro para fornecimento de seguros entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e as entidades prestadoras de serviços selecionados (AQ2/2015) – Liberação da caução – Adjudicatário: Fidelidade – Companhia de Seguros, SA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a liberação da caução apresentada para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.

12. Consumidor 10701 – Tarifa de saneamento – Devolução: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à devolução do valor de 566,02 euros.

13. Pedido de Subsídio Carnaval 2020
13.1 Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueirense: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 euros por cada bairro com carro alegórico.
13.2 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 euros.

14. Certificação de autorização de propriedade – Artigo n.º 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, dos artigos matriciais n.º

6896-R; M 6898-R; 6899-R; 6900-R e 6901-R, sites no Casal da Fonte, da União das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 129/2019, emitindo parecer favorável para a constituição de propriedade dos prédios referenciados.

15. Cartão Figueirense Sénior – Reembolso da Medicação do 2.º semestre de 2019 (para conhecimento): A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos utentes apoiados durante o 2.º semestre de 2019, num total a reembolsar de 1.571,44 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 29 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 85, 86, 87, 88 texto integral na página 12 e 13

**EDITAL
N.º 89/2019**

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de dezembro de 2019:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 24/2019 de 27/11/2019.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 27/11/2019 e o dia 10/12/2019.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despacho proferido pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Paiva, datados de 28 de novembro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Vereador, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 286,00€.

Despacho proferido pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Marta Brás datado de 05/12/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Marta Brás, relativo aos pedidos de utilização da Casa da Cultura do mês de novembro de 2019, ao Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 71,28€.

4. Regulamento do Complexo Empresarial SONUMA – Aprovação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 132/2019, aprovando o Relatório de Análise e Ponderação do Período de Discussão Pública, bem como aprovar em definitivo o projeto de Regulamento do Complexo Empresarial SONUMA, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal.

5. Proposta de nomeação de elementos do Conselho Municipal de Educação por força do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 131/2019, submetendo à Assembleia Municipal para aprovação da proposta, no sentido que passe a integrar o Conselho Municipal de Educação de Figueiró dos Vinhos, o representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, ou quem este designe em sua substituição, bem como um representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos.

6. Projeto de regulamento municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil – Início do procedimento: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 134/2019, aprovando o início do procedimento de elaboração do projeto de regulamento municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil.

7. Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Instituto de Apoio à Criança; Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos e Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração referenciado em epígrafe.

8. Prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a tarifas de fornecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais e de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos, com processos de execução

fiscal instaurados e outros - Receita em débito ao tesoureiro: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar favoravelmente e proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 135/2019, submetendo à Assembleia Municipal para declarar prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados, referentes a tarifas de fornecimento de água, com processos de execução fiscal instaurados em 2011, acrescidos de diversos processos em débito ao tesoureiro, convertidos em receita virtual, cuja antiguidade impede a sua identificação.

9. Contratação de Empréstimo a Curto Prazo em regime de conta corrente - Processo ref. 01ECP19 - Relatório de Análise de Propostas: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar e proceder em conformidade com o referido Relatório de Análise de Propostas, adjudicando ao concorrente Banco BPI da contratação de empréstimo a curto prazo em regime de conta corrente, dispensando da audiência dos interessados, submetendo o referido Relatório à Assembleia Municipal para a devida autorização.

10. Regulamento do Programa de Incentivos à “Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila” – Processo 1/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 133/2019, aprovando a liquidação do incentivo atribuído no valor de 1.247,00 euros

11. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente aos meses de setembro e outubro de 2019 - Ratificação dos Despachos emitidos pelo Sr. Presidente datados de 26/11/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 26/11/2019 relativo ao pagamento dos custos com a Segurança Social referente aos meses de setembro e outubro, no valor total de 864,08 euros.

12. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente aos meses de outubro e novembro de 2019 - Ratificação dos Despachos emitidos pelo Sr. Presidente datados de 26/11/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 26/11/2019 relativo ao pagamento dos custos com os vencimentos dos meses de outubro e novembro, no valor total de 6.317,49 euros.

13. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas com diversos trabalhadores referentes ao mês de novembro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento

no valor de 9.455,21 euros, referente ao suporte de custos com diversos trabalhadores do mês de novembro de 2019.

14. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de funcionamento com a Delegação referente ao mês de novembro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 3.835,62 euros, referente a despesas de funcionamento da Delegação do mês de novembro de 2019.

15. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas com diversos trabalhadores do Programa Medida Emprego – Inserção dos meses de setembro e outubro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 7.883,29 euros, referente a diversos trabalhadores do Programa Medida Emprego-Inserção.

16. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas com o seguimento de diversos trabalhadores do Programa Medida Emprego – Inserção dos meses de novembro de 2018 a setembro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 6.169,49 euros, referente a diversos trabalhadores do Programa Medida Emprego-Inserção.

17. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Pedido de subsídio para apoio à 3.ª edição do Figueiró Trail 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 2.050,00 euros.

18. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio participação na 2.ª Divisão Nacional de Clubes – Zona Norte de pesca à boia em água doce: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 600,00 euros.

19. Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio - Alunos do 1.º Ciclo subsidiados no ano escolar 2019/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 776,00 euros.

20. Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de apoio Visita de Estudo a Londres: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 50,00 euros por aluno, perfazendo o total de 1.800,00 euros.

21. Pedido de Subsídio Anual de 2019

21.1 Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Bairradas: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual de 2019 no valor de 632,00 euros.

21.2 Associação SSVV – Sociedade S. Vicente Paulo: A Câmara Municipal deliberou por

unanimidade atribuir o subsídio anual de 2019 no valor de 2.227,00 euros.

22. Município de Castanheira de Pera – Transportes Escolares – Relação Mensal – Ano Letivo 2019/2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do valor de 1.522,00 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirososvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 13 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 90 e 91 texto integral na página 13

EDITAL N.º 92/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de dezembro de 2019:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 25/2019 de 11/12/2019.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 11/12/2019 e o dia 23/12/2019.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despacho proferido pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Paiva, datados de 10 e 12 de dezembro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Vereador, relativos à cedência de viatura à Conferência de São José de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no va-

lor total de 126,70 €; e Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 302,30 €.

4. Projeto “Criação de Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” – Projeto de Execução Revisto – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 18/12/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu relativo à aprovação do projeto de execução com as correções propostas.

5. Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano Civil de 2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 140/2019, aprovando a calendarização das reuniões ordinárias para o ano civil de 2020.

6. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente ao mês de novembro de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 17/12/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 17/12/2019 relativo ao pagamento dos custos com a Segurança Social do mês de novembro de 2019, no valor de 843,50 euros.

7. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas com diversos trabalhadores referentes ao mês de dezembro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 5.063,13 euros, referente ao suporte de custos com diversos trabalhadores do mês de dezembro de 2019.

8. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de funcionamento com a Delegação referente ao mês de dezembro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 1.980,35 euros, referente a despesas de funcionamento da Delegação do mês de dezembro de 2019.

9. Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueirense – Pedido de subsídio extra: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 250,00 euros.

10. Proposta de atribuição de subsídio relativo a uma nova parceria entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueirense: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 87,50 euros de 15 em 15 dias, para fazer face às despesas com o professor de dança, bem como o valor de 25,00 mensais para despesas de eletricidade, som e água.

11. Consumidor 10895 – Pedido de Pagamento em prestações da dívida em faturas de água ao Município: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade efetuar o pagamento de uma fatura de dois em dois meses, até a liquidação total do valor de 199,41 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirososvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 27 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 93, 94, 95 e 96 texto integral na página 14

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Figueiró dos Vinhos

EDITAL

N.º 14/2019

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e Artº 17º do Regimento desta Assembleia, terá lugar uma Sessão Ordinária no próximo dia 23 de dezembro de 2019, pelas 17:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital, na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt e nos lugares de costume.

Figueiró dos Vinhos, 12 de dezembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL

N.º 15/2019

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram tomadas, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 23 de dezembro de 2019, as seguintes deliberações:

2. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros (Lei 52/2015 de 9 de junho) – Adenda n.º 1/2019 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 29/10/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

3. Apreciação e votação da Fixação da Participação Variável no IRS para 2020 (aprovado por maioria - Reunião de Câmara de 29/10/2019) - **Aprovado por maioria;**

4. Fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de Taxas para 2020 (aprovado por maioria - Reunião de Câmara de 29/10/2019) - **Aprovado por maioria;**

5. Apreciação e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2020 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 29/10/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

6. Mapa de Pessoal para 2020 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 29/10/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

7. Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020 - aprovado por maioria, três votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, e a abstenção dos Srs. Vereadores da Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular e do Movimento Figueiró Independente (Deliberação do Executivo Municipal de 30/10/2018) – **Aprovado por maioria;**

8. Apreciação e votação da Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para 2020 (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 29/10/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

9. Declaração de Assunção de Compromissos Plurianuais – Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Tomado Conhecimento - Reunião de Câmara de 29/10/2019) – **Tomado conhecimento;**

10. Proposta de Deliberação n.º 125/2019 – Designação do Júri de Recrutamento para Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 13/11/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

11. Norma de Controlo Interno do Município de Figueiró dos Vinhos (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 27/11/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

12. Regulamento do Complexo Empresarial SONUMA – Aprovação (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 11/12/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

13. Proposta de Nomeação de Elementos do Conselho Municipal de Educação por força do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 11/12/2019) - **Aprovado por unanimidade;**

14. Prescrição do Direito ao Recebimento do Preço pelos Serviços Prestados relativos a Tarifas de Fornecimento de Água, de Recolha e Tratamento de Águas Residuais e de Serviços de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, com Processos de Execução Fiscal Instaurados e Outros – Receita em Débito ao Tesoureiro (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 11/12/2019) – **Aprovado por unanimidade;**

15. Contratação de Empréstimo a Curto Prazo em Regime de Conta Corrente – Processo REF. 01ECP19 – Relatório de Análise de Propostas (aprovado por maioria - Reunião de Câmara de 11/12/2019) – **Aprovado por maioria;**

16. Reposição da Freguesia das Bairradas-Ata da reunião do grupo de trabalho de 21.10.2019 (**Tomado conhecimento**).

Figueiró dos Vinhos, 30 de dezembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

PUBLICIDADE DOS EDITAIS

Publicação dos textos dos editais nos termos do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL N.º 79/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 13 de novembro de 2019, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Proposta de Deliberação n.º 125/2019 – Designação do Júri de Recrutamento para Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau

4.3 Hasta Pública para alienação de viaturas, contadores de água em estado de sucata, sucata diversa (ferro e alumínio) e bens em estado de uso sem utilização - Processo 02HP19 – Abertura de Propostas

4.4 Hasta Pública para alienação de material lenhoso - Processo 03HP19 – Abertura de Propostas

5. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO

5.1 Contrato de Prestação de Serviços de Incubação – Vítor Manuel Gonçalves Almeida

6. UNIDADE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

6.1 Alvará de loteamento urbano n.º 1/2001 – Receção Provisória – Requerente: Juvenal Alves Domingos

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 11 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 80 texto integral na página 5

EDITAL N.º 81/2019

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO que, na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de novembro de 2019, foi deliberado por unanimidade alterar a hora do início das Reuniões de Câmara, das 17h30 para as 10h00.

Esta deliberação produz efeitos já a partir da próxima reunião, agendada para o dia 27 de novembro de 2019.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 18 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 82/2019

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS (Decreto-Lei n.º 26.852, de 30 julho de 1936 e Decreto-Regulamentar n.º 90/84, de 26 de dezembro)

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: FAZ SABER QUE, por imposição da lei cabe aos proprietários de terrenos onde se encontram estabelecidas e instaladas as linhas elétricas de baixa tensão, bem como, aos proprietários de terrenos confinantes com as mesmas, o dever de não permitirem, nem conservarem a permanência de vegetação junto às linhas que possa interferir com a respetiva exploração, nos termos do disposto no 54.º do Decreto-Lei n.º 26.852, de 30 julho de 1936.

Os proprietários são obrigados a promover uma limpeza periódica e preventiva das respetivas plantações assegurando deste modo que nenhuma prejudique o bom funcionamento das linhas de distribuição de energia elétrica, podendo para o efeito contactar a EDP Distribuição para o aconselhamento especializado e salvaguarda da responsabilidade e solicitar os mapas de localização dos postes de baixa tensão disponibilizados para consulta nas Juntas de Freguesias e nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal. O corte e/ou desrame de árvores/vegetação deverá ser realizado de modo a que fiquem garantidas as distâncias de segurança previstas no Decreto-Regulamentar n.º 90/84, de 26 de dezembro:

- **1 ou 2 metros**, dependendo da natureza da árvore e da necessidade de realização de trabalho na mesma com vista à proteção de pessoas e bens e à salvaguarda dos interesses coletivos, conforme imagem ilustrativa:



Nos casos em que os trabalhos de limpeza possam causar avarias ou prejuízos para linhas (ramos enrolados aos fios ou ramada a sobrepor-se à linha elétrica) deverá o proprietário, requerer a presença de um representante da EDP Distribuição, dirigindo-se para o efeito ao ponto de contacto da EDP Distribuição, ou através do correio eletrónico apoiocliente@edpdistribuicao.pt, para analisar a forma mais adequada para que o desrame/corte de árvores não cause danos na rede elétrica, ficando deste modo o proprietário isento das responsabilidades pelos prejuízos que poderão resultar dessa atuação.

Mais se informa que, no caso de não ser cumprida esta obrigação de conservação, poderão os proprietários ser intimados pela EDP Distribuição a proceder aos trabalhos acima referidos e ser levantado auto de desobediência, instaurando-se o competente processo criminal, para aplicação de penas cominadas no artigo 348.º Código Penal.

Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a proteger pessoas e bens através do cumprimento de uma obrigação legal.

E para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas / União de Freguesias, no site do Município.

Figueiró dos Vinhos, 22 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 83/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 27 de novembro de 2019, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Empreitada de obras públicas "Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas anexas" – Contratação Pública – para conhecimento

4.3 Empreitada de obras públicas "Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas anexas" – Contratação Pública – Ratificação

4.4 Processo Disciplinar n.º 01 GJ/2019

4.5 Empreitada de obra pública: "Beneficiação do edifício Paços do Concelho" – Processo n.º 01CPE19 – Nomeação de Fiscalização

4.6 Norma de Controlo Interno do Município de Figueiró dos Vinhos

4.7 Protocolo de Colaboração entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

4.8 Contratação de Empréstimo a Curto Prazo em regime de conta corrente

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Procedimento 04ADABS16 – Aquisição de apólices de seguros ao abrigo de Acordo Quadro para fornecimento de seguros entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e as entidades prestadoras de serviços selecionados (AQ2/2015) – Liberação da caução – Adjudicatário: Fidelidade – Companhia de Seguros, SA

5.2 Consumidor 10701 – Tarifa de saneamento – Devolução

5.3 Pedido de Subsídio Carnaval 2020

5.3.1 Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueirense

5.3.2 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

6. UNIDADE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

6.1 Certificação de autorização de propriedade – Artigo n.º 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, dos artigos matriciais n.º 6896-R; M 6898-R; 6899-R; 6900-R e 6901-R, sítios no Casal da Fonte, da União das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos

7. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL

7.1 Cartão Figueirense Sénior – Reembolso da Medicação do 2.º semestre de 2019 (para conhecimento)

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 25 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)

Edital n.º 84 texto integral na página 5 e 6

EDITAL N.º 85/2019

ALTERAÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NAS SEGUINTE VIAS, DA VILA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: RUA D. SANCHO I, RUA DA PALMEIRA, RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, TROÇO DA RUA SÁ DE MIRANDA E QUELHA DA FONTE DAS FREIRAS

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, TORNA PÚBLICO QUE:

Se procede à notificação por EDITAL de todos os interessados, de que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal no uso das competências delegadas em reunião da Câmara Municipal de 19 de outubro de 2017, designadamente as competências, conforme o disposto na alínea ee) e alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o dispo-

to no n.º 1 do artigo 34.º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete ao Presidente da Câmara Municipal, criar, construir e gerir redes de circulação, de transportes, integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal, bem como, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, foi decidido, após consulta às entidades externas com competências em matéria de emergência, proteção e socorro, designadamente, o Comandante do Posto Territorial da G.N.R. de Figueiró dos Vinhos, a Coordenadora do Centro de Saúde e o Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, o seguinte: Proceder a alteração à circulação rodoviária nas seguintes vias, da vila de Figueiró dos Vinhos: Rua D. Sancho I, Rua da Palmeira, Rua Nossa Senhora da Conceição, troço da Rua Sá de Miranda e Quelha da Fonte das Freiras, para apenas um sentido de circulação rodoviária, conforme plantas em anexo.

Para constar se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados, pelo período de 10 dias úteis, na página da internet do Município de Figueiró dos Vinhos, no átrio do edifício dos Paços do Município e na sede da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atualizada.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 5 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 86/2019

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público que, no âmbito do Regulamento do Cartão Figueirense Sénior, no que concerne à comparticipação na medicação, durante o ano de 2019, foi atribuído aos beneficiários um montante de 3.870,59 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no

endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 05 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 87/2019

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO, de acordo com o n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, a divulgação dos resultados das análises de água para consumo humano, referentes ao 3.º trimestre de 2019, efetuadas nas redes de abastecimento de água do Município, através de fotocópia com tabelas representativas, que se anexam ao presente Edital.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 12 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 88/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 11 de dezembro de 2019, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Regulamento do Complexo Empresarial SONUMA – Aprovação

4.3 Proposta de nomeação de elementos do Conselho Municipal de Educação por força do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

4.4 Projeto de regulamento municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil – Início do procedimento

4.5 Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Instituto de Apoio à Criança; Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos e Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

4.6 Prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a tarifas de fornecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais e de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos, com processos de execução fiscal instaurados e outros – Receita em débito ao tesoureiro

4.7 Contratação de Empréstimo a Curto Prazo em regime de conta corrente – Processo ref. 01ECP19 – Relatório de Análise de Postos

5. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO

5.1 Regulamento do Programa de Incentivos à “Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila” – Processo 1/2019 – José Pedro Tavares Barbosa

6. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

6.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente aos meses de setembro e outubro de 2019 – Ratificação dos Despachos emitidos pelo Sr. Presidente datados de 26/11/2019

6.2 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente aos meses de outubro e novembro de 2019 – Ratificação dos Despachos emitidos pelo Sr. Presidente datados de 26/11/2019

6.3 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas com diversos trabalhadores referentes ao mês de novembro de 2019

6.4 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de funcionamento com a Delegação referente ao mês de novembro de 2019

6.5 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas com diversos trabalhadores do Programa Medida Emprego – Inserção dos meses de setembro e outubro de 2019

6.6 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas com o seguro

de diversos trabalhadores do Programa Medida Emprego – Inserção dos meses de novembro de 2018 a setembro de 2019

6.7 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Pedido de subsídio para apoio à 3.ª edição do Figueiró Trail 2019

6.8 Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio participação na 2.ª Divisão Nacional de Clubes – Zona Norte de pesca à boia em água doce

6.9 Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio – Alunos do 1.º Ciclo subsidiados no ano escolar 2019/2020

6.10 Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de apoio Visita de Estudo a Londres

6.11 Pedido de Subsídio Anual de 2019

6.11.1 Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Bairradas

6.11.2 Associação SSVF – Sociedade S. Vicente Paulo

6.12 Município de Castanheira de Pera – Transportes Escolares – Relação Mensal – Ano Letivo 2019/2020

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 89 texto integral na página 6 e 7

**EDITAL
N.º 90/2019**

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, TORNA PÚBLICO que foi deliberado, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2019, aprovar o início do procedimento de elaboração do projeto de regulamento municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil, nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do código do proce-

dimento administrativo, aprovado pela lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de participação procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 27 de dezembro de 2019.

Nesta fase, a constituição como interessados deve obedecer ao disposto no n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A. para que possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício sede do município de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, Apartado n.º 4, 3260-408 Figueiró dos Vinhos ou remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: juridico@cm-figueirodosvinhos.pt, devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Constituição como interessado ou Apresentação de Sugestões – projeto de regulamento municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil do concelho de Figueiró dos Vinhos".

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 12 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

**EDITAL
N.º 91/2019**

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 26 de dezembro de 2019, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Projeto “Criação de Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” – Projeto de Execução Revisto – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 18/12/2019

4.3 Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano Civil de 2020

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente ao mês de novembro de 2019 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 17/12/2019

5.2 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas com diversos trabalhadores referentes ao mês de dezembro de 2019

5.3 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de funcionamento com a Delegação referente ao mês de dezembro de 2019

5.4 Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueirense – Pedido de subsídio extra

6. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

6.1 Proposta de atribuição de subsídio relativo a uma nova parceria entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueirense

6.2 Consumidor 10895 – Pedido de Pagamento em prestações da dívida em faturas de água ao Município

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 20 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 92 texto integral na página 7

EDITAL N.º 93/2019

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO QUE, nos termos do n.º3 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o estipulado no art.º 20.º n.º 5 do Regimento da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, e em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião de 26 de dezembro de 2019, as reuniões ordinárias deste órgão executivo, serão realizadas às segundas e últimas quartas-feiras de cada mês, sendo ambas de caráter público, que terão lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 10 horas.

Para melhor esclarecimento, a seguir se discriminam as datas das reuniões, para o ano civil de 2020:

Reuniões de Câmara 2020 4.ª feiras 10h00		
Meses	1.º	2.º
Janeiro	08	22
Fevereiro	12	26
Março	11	25
Abril	08	29
Mai	13	27
Junho	09	25
Julho	08	29
Agosto	12	26
Setembro	09	30
Outubro	14	28
Novembro	11	25
Dezembro	09	30

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 27 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal
Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 94/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público, para cumprimento do disposto no artigo 139.º do código do procedimento administrativo, aprovado pela lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro na sua atual redação que a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, aprovou por unanimidade, em sessão ordinária realizada em 23 de dezembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, aprovada por unanimidade em reunião de 27 de novembro de 2019, a presente Norma de Controlo Interno nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea j), do n.º 1 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O presente regulamento produzirá efeitos no dia 1 de janeiro de 2020.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital com a Norma de Controlo Interno do Município de Figueiró dos Vinhos, em anexo, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirosdosvinhos.pt.

Figueiró dos Vinhos, 30 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal
Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 95/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: TORNA PÚBLICO QUE, de acordo no âmbito do Regulamento do "Programa de Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila", durante o ano de 2019, foram atribuídos os seguintes montantes e à(s) pessoa (s) indicada (s):

Nuno Manuel Nunes Lourenço dos Santos:
1.247,00 euros

Aida de Jesus Arinto Almeida Morgado:
623,50 euros

Lúcio dos Santos Simões: 623,50 euros

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Figueiró dos Vinhos, 31 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal
Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 96/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: TORNA PÚBLICO QUE, No âmbito do "Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento" durante o ano de 2019, face à assinatura de contratos de compra e venda resultantes da aprovação dos respetivos processos de candidatura à concessão de benefícios, por bonificação do preço dos lotes cedidos, foram atribuídos os seguintes montantes, às empresas e pessoas indicadas:

1. MAVIGRADE- Unipessoal, Lda: 5.803,09 euros

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Figueiró dos Vinhos, 31 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal
Jorge Manuel Fernandes de Abreu